



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Espirito Santo do Turvo - SP

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Rua Lino Dos Santos s/nº

CEP: 18.935-000 – ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Fone: (14) 3375-9500 / Fax: (14) 33759500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ: 57.264.509/0001-69

Prefeito Municipal

Afonso Nascimento Neto

Diretor Municipal de Defesa Civil

João Roberto Vecchi

Coordenador Responsável

João Roberto Vecchi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo
CETESB	Companhia de Tecnologia e Saneamento
CGE	Centro de Gerenciamento de Emergências
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Espírito Santo do Turvo
FIDE	Formulário de Informações do Desastre
IG	Instituto Geológico
ONU	Organização das Nações Unidas
PCDC	Plano de Contingência de Defesa Civil
REDEC 11	Coordenadoria Regional de Defesa Civil - Área "11"
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
DMDS	Diretoria Municipal de Defesa Civil
SMMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SMAA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMJC	Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMPU	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
UNDRO	Agencia de Coordenação das Nações Unidas para o Socorro em Desastres
SIDEC	Sistema Integrado de Defesa Civil
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS.....	7
2. OBJETIVOS	10
3. JUSTIFICATIVA	12
4. PROCESSOS IDENTIFICADOS EM ESPIRITO SANTO DO TURVO.....	13
4.1. INUNDAÇÃO E ENCHENTE:	13
4.2. ESCORREGAMENTO.....	13
4.3. VENDAVAL.....	14
4.4. INCÊNDIO:	14
4.5. EXPLOÇÃO:.....	14
5. DADOS DA CIDADE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	15
5.1. LOCALIZAÇÃO	15
5.2. POPULAÇÃO.....	16
5.3. CLIMA:.....	16
5.4. RELEVO:.....	16
5.5. TIPOS DE SOLOS:.....	16
5.6. PLUVIOMETRIA:.....	17
5.7. HIDROGRAFIA:	17
5.8. RECURSOS HÍDRICOS:	17
5.9. BACIA HIDROGRÁFICA (URGHI):.....	18
5.10. MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	18
5.11. OUTROS DADOS	18
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

7. DAS COMPETÊNCIAS.....	19
7.1. COMPETE A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	19
7.2. COMPETE AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20
7.3. DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO.....	21
8. DOS ÓRGÃOS DE APOIO	22
9. OPERACIONALIZAÇÃO	23
9.1. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE DEFLAGRAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS:.....	23
10. PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL	24
10.4.1. SITUAÇÃO DE NORMALIDADE COM REFORÇO AS ATIVIDADES PREVENTIVAS	24
10.4.2. SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE COM A EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	25
10.5. OS SERVIDORES PÚBLICOS PODERÃO SER ACIONADOS	25
11. ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA:.....	26
11.1. DIRETOR/COORDENADOR DA COMPDEC	26
11.2. REQUERIMENTO PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA.....	27
11.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
11.4. CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
11.5. DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:	27
11.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO:.....	28
11.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:.....	28
11.8. DIRETORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:.....	28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

11.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:	29
11.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.....	29
11.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30
11.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	30
11.13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:	31
11.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:	32
11.15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA:.....	32
11.16.	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	33
12.	DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	34
13.	DA ATIVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:.....	35
14.	REGISTRO DE ABRIGOS	37
15.	CADASTRO DE RECURSOS.....	44
15.1.	VEICULOS	44



1. INTRODUÇÃO

1.1. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS:

1.1.1. O Plano de Contingência de Defesa Civil (PCDC) constitui-se num conjunto de procedimentos e ações que nortearão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Espírito Santo do Turvo – COMPDEC, no atendimento a situações de risco e emergências ocasionadas por fenômenos de natureza geológico, geotécnica e hidráulica que impliquem em possibilidade de perda de vidas.

1.1.2. Além do mais possibilitará a melhoria da capacidade de prevenção, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências. O presente plano traça, portanto linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de desastres. Para tanto busca definir, identificar e relacionar as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

1.1.3. Por outro lado o Plano de Contingência de Defesa Civil, também denominado Plano Preventivo de Defesa Civil, poderá ser considerado, uma eficiente medida não estrutural de gerenciamento de risco, estando consonante com o método e as técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas de Defesa Civil internacionais e recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

1.1.4. Segundo estes modelos às atividades de prevenção estão relacionadas a estudos de natureza técnicos - científica, na definição da magnitude de um desastre e no estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais. Tais atividades compreendem os estudos da fenomenologia dos processos, da análise de risco e a formulação de métodos, técnicas e ações de prevenção de desastres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



1.1.5. As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de alto risco ou logo após a ocorrência do processo.

1.1.6. A fim de equalizar conceitos e definições fazemos as distinções descritas abaixo, transcritas do livro Mapeamento de Risco do Ministério das Cidades:

1.1.7. **EVENTO:** fenômeno com características, dimensões e localização geográfica registrada no tempo, sem causar danos econômicos e/ou sociais.

1.1.8. **PERIGO:** condição ou fenômeno com potencial para causar uma consequência desagradável.

1.1.9. **VULNERABILIDADE:** grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.

1.1.10. **SUSCETIBILIDADE:** indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.

1.1.11. **RISCO:** relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



1.1.12. **ÁREA DE RISCO:** área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

1.2. Para fins de aplicação do presente Plano serão utilizadas as conceituações e classificação de desastres além de utilizar a Classificação Geral dos Desastres e Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos descritos no Plano Nacional de Defesa Civil.

1.3. Ficará a cargo do Diretor da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Espírito Santo do Turvo (COMPDEC) a centralização das informações do Plano de Contingência de Defesa Civil.

1.4. O acionamento e o controle das emergências, cabendo à COMPDEC a coordenação do Plano de Contingência de Defesa Civil de Espírito Santo do Turvo.

1.5. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Espírito Santo do Turvo (COMPDEC) integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), órgão que atua na redução de desastres, em todo o território nacional. No âmbito estadual integra o Sistema Estadual de Defesa Civil e através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC), órgão ligado a Casa Militar do Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à REDEC I-11– Coordenadoria Regional de Defesa Civil.

1.6. O Sistema Estadual de Defesa Civil é dirigido pelo Governador do Estado de São Paulo, pelo Secretário Chefe da Casa Militar, que coordena as ações estaduais. A comunicação do Sistema Estadual se dá por meio do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), implantado pelo Decreto nº 25.249, de 23 de maio de 1.986, o qual está localizado no Palácio dos Bandeirantes. No âmbito estadual as ações das secretarias de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



estado estão regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 40.151, de 16 de junho de 1995 (MARCONDES, 2003, p.33).

1.7. Além das entidades públicas, o Sistema de Defesa Civil tem como apoiadores órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias. Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental e Departamento de Estradas de Rodagem. Integram também o sistema estadual através de convênios a Companhia de Tecnologia e Saneamento (CETESB), o Instituto Geológico (IG) e o Departamento de Águas e Energia (DAEE). Quanto à concessionária de energia, Companhia Energética de São Paulo (CESP), esta possui plano próprio de atendimento a emergências.

1.8. O Plano de Contingência de Defesa Civil possui como área de atuação, o município de Espírito Santo do Turvo - SP compreendido no perímetro que engloba a área da divisa do município Santa Cruz do Rio Pardo, Paulistânia e Agudos.

1.9. O plano poderá atuar em outro município quando as consequências do evento ocorrido no município de Espírito Santo do Turvo extrapolem os limites do município; o evento ocorra na divisa do município; solicitação de apoio por outro município da região; o evento em outro município, que afete ou possa afetar Espírito Santo do Turvo; mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios para atendimento conjunto de emergência.

2. OBJETIVOS:

Em consonância com a PNPDEC - Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil, o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a **REDUÇÃO DE DESASTRES**, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança (Ministério das Cidades, 2007, pag. 16).

2.1. Para tanto este plano constituir-se-á no suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitará, assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

2.2. Considerando que os principais eventos ocorridos no Município relacionam-se a escorregamentos, erosões, alagamentos e inundações, o presente Plano Preventivo tem, por objetivo principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo à, quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas ou prejuízos materiais decorrentes de deslizamentos e alagamentos.

2.3. Conforme guia produzido pelo Ministério das Cidades para tratar da prevenção de riscos de deslizamento em encostas, a operação de um Plano de Contingência ou Preventivo de Defesa Civil (PPDC) corresponde a uma ação de convivência com os riscos geológicos associados a deslizamentos de encostas (escorregamentos), presentes nas áreas de ocupação de encostas, em razão da gravidade do problema e da impossibilidade de eliminação, no curto prazo, dos riscos identificados.

2.4. Sendo assim, a atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e



voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. De acordo com a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, os desastres são classificados, quanto à evolução em:

3.2. Desastres súbitos ou de evolução aguda, como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos, erupções vulcânicas, chuvas de granizo e outros.

3.3. Desastres de evolução crônica ou gradual, como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental e outros.

3.4. Dentro desta perspectiva o Relatório Técnico Convênio DAEE/IPT n° 20, elaborado pela Divisão de Geologia Agrupamento de Geologia Aplicada ao Meio Ambiente do Instituto Geológico do Governo do Estado de São Paulo (IPT), o desmatamento, a mutilação por cortes e aterros e a exposição dos terrenos aos agentes intempéricos, são ações que provocam mudanças profundas na dinâmica dos processos superficiais, uma vez que com a retirada da vegetação natural, a superfície nua do solo não oferece resistência ao escoamento superficial das águas de chuva, que atingirão os pontos baixos mais rapidamente e em maior volume.

3.5. Por outro lado os processos erosivos causam o assoreamento dos cursos d'água e reservatórios, diminuindo a capacidade de descarga dos canais de drenagem, contribuindo para aumentar a incidência de inundações.



3.6. De forma a promover a redução dos desastres devem ser observados os seguintes aspectos:

- 3.6.1. Prevenção de Desastres.
- 3.6.2. Preparação para Emergências e Desastres.
- 3.6.3. Resposta aos Desastres.
- 3.6.4. Reconstrução.

4. PROCESSOS IDENTIFICADOS EM ESPIRITO SANTO DO TURVO:

4.1. INUNDAÇÃO E ENCHENTE:

Espirito Santo do Turvo devida sua característica de relevo está submetida a uma intensidade de proporções médias de precipitação pluviométrica e na ausência de galerias para escoamento, que impedem o rápido escoamento das águas dos canais que cruzam a cidade, sendo vitimada por inundação e enchente, podendo sofrer problemas com a paralisação dos sistemas viários, infraestrutura urbana (abastecimento de água, telefonia, energia elétrica, etc.), colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento de possíveis surtos epidêmicos. Fotos anexadas ao final do plano.

4.2. ESCORREGAMENTO:

Fazem parte da dinâmica de paisagem. As encostas evoluem naturalmente através de processos de escorregamentos, sendo mais frequentes em períodos de intensa e/ou contínua precipitação pluviométrica. Quanto maior a declividade da encosta maior a suscetibilidade à ocorrência de escorregamentos. A ocupação das encostas de forma indevida induz a uma maior propensão de escorregamento, no entanto o município de Espírito Santo do Turvo não possui áreas de encosta vulneráveis a estes riscos. Fotos anexadas ao final do plano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



4.3. VENDAVAL:

O município pelas características de seu relevo está suscetível a tempestades, expondo as edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio.

4.4. INCÊNDIO:

No município de Espírito Santo do Turvo o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

4.4.1. Habitações unifamiliar (casas).

4.4.2. Estabelecimentos comerciais, tais como: escritórios, lojas comerciais, postos para abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás, lojas de tintas, vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

4.5. EXPLOSÃO:

No município de Espírito Santo do Turvo o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

4.5.1. Habitações residenciais (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.

4.5.2. Estabelecimentos comerciais, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás.

4.5.3. Usuários de GLP (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

5. DADOS DA CIDADE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO:

5.1. LOCALIZAÇÃO:

Espirito Santo do Turvo – SP está localizado na região sudoeste do Estado de São Paulo e sudeste do Brasil. Faz divisa com os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo, Paulistânia e Agudos.





5.2. POPULAÇÃO:

URBANA E RURAL	
Pessoas Residentes - Total.	4.157 Habitantes
Pessoas Residentes na Área Urbana	3.630 Habitantes
Pessoas Residentes na área Rural.	527 Habitantes

5.3. CLIMA:

O regime de ventos dominantes é o característico da região (SE) e sua velocidade média é 3,1 m/s. Durante o outono-inverno. A umidade relativa média é de 76,9%. A insolação média diária é de 6,7 horas. Existe a ocorrência de geadas ocasionais, mas de uma maneira geral o clima é muito propenso para a atividade agrícola. Segundo Classificação de Köppen Cwa : clima temperado húmido com Inverno seco e Verão quente.

5.4. RELEVO:

Maioria regular (95,00%), pouco acidentado (5,00%) e nenhuma elevação de destaque.

5.5. TIPOS DE SOLOS:

Os tipos de solos predominantes no município são Latossolo Vermelho Escuro representa 40% da área. Apresenta solos profundos e porosos. Isso indica que os solos são de baixa fertilidade e que a maioria deles é alítico com problema de toxidez de alumínio.

GRUPO	Área	% DO MUNICÍPIO	FATORES LIMITANTES
Latossolo Vermelho escuro	7.780	40%	Baixa fertilidade
Latossolo vermelho	8.240	42,37 %	Baixa fertilidade
Argissolo Vermelho amarelo	3.430	17,63 %	Baixa fertilidade, suscetível a erosão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



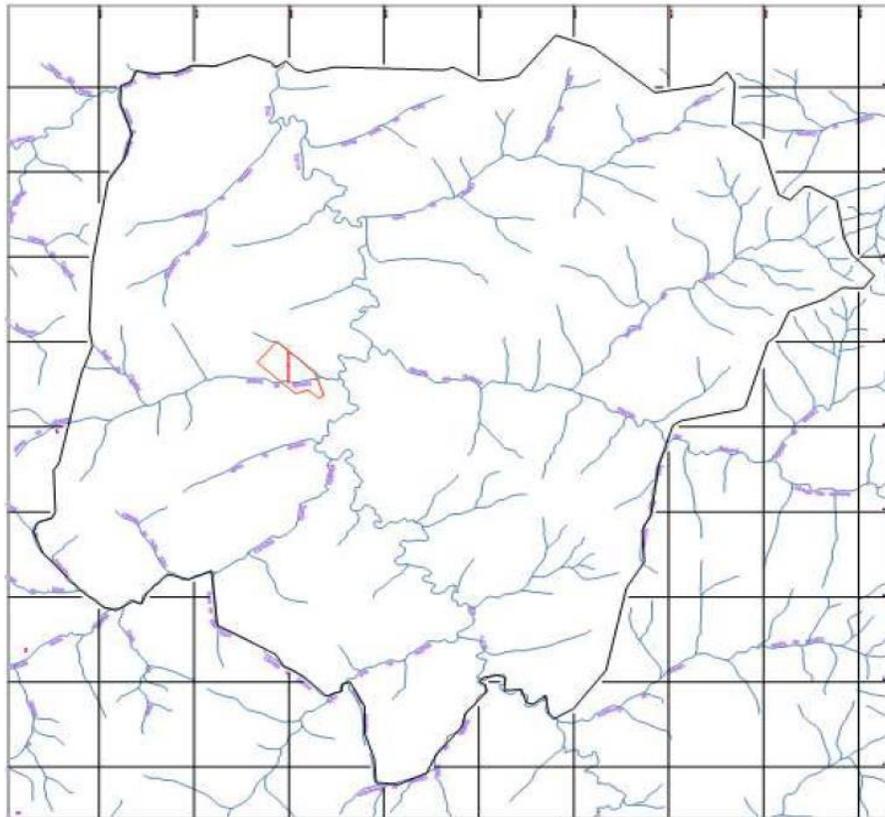
**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

5.6. PLUVIOMETRIA:

Precipitação média anual: 1443,0 mm. Meses mais chuvosos: dezembro, janeiro e fevereiro.

Meses mais secos: junho, julho e agosto.

5.7. HIDROGRAFIA:



5.8. RECURSOS HÍDRICOS:

- Rio Turvo
- Ribeirão dos Candinha
- Córrego Água do Zeferino
- Ribeirão Bonito
- Córrego Água do Rangel
- Córrego do Pedro Velho
- Ribeirão água dos macacos
- Córrego da Água do Meio
- Córrego Água do Pavão
- Ribeirão Santa Bárbara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



5.9. BACIA HIDROGRÁFICA (URGHI):

O município de Espírito Santo do Turvo está situado na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema fazendo parte do comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, sendo que a região está sobre o aquífero Guarani, uma das mais importantes reservas de água subterrânea do País.

5.10. MALHA VIÁRIA MUNICIPAL:

Espírito Santo do Turvo, está a cerca de 06 Km da Rodovia Castelo Branco (SP280) e a Rodovia João Baptista de Cabral Rennó (SP225) corta o Município passando ao lado do perímetro urbano. O município possui 14,5 Km de asfalto e 130 Km sem revestimento (estradas rurais).

5.11. OUTROS DADOS:

5.11.1. Economia: Agropecuária e Comércio.

5.11.2. Sistema de Abastecimento de Água – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

5.11.3. Fornecimento de Energia Elétrica – Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

5.11.4. O sistema de telefonia é administrado pela empresa VIVO (código 14).

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

6.1. No município de Espírito Santo do Turvo, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, é desenvolvida pelos seguintes órgãos, que integram o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



6.1.1. Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

6.1.2. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

7. DAS COMPETÊNCIAS:

7.1. COMPETE A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

7.1.1. Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local;

7.1.2. Coordenar as ações do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil;

7.1.3. Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

7.1.4. Identificar e mapear as áreas de risco e desastre.

7.1.5. Promover a fiscalização das áreas de risco e desastre e vedar as novas ocupações nessas áreas.

7.1.6. Declarar as situações de emergências e estado de calamidade pública.

7.1.7. Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso a intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.

7.1.8. Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



7.1.9. Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergências em circunstâncias de desastres.

7.1.10. Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

7.1.11. Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimento em situações de desastre.

7.1.12. Proceder à avaliação dos danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres.

7.1.13. Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município de Espírito Santo do Turvo.

7.1.14. Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.

7.1.15. Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

7.2. COMPETE AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal situados no município e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, entidades religiosas e organizações não governamentais que apoiam as atividades de proteção e defesa civil em caráter voluntário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



**7.3. DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO:**

7.3.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.3.2. Secretaria Municipal de Educação.

7.3.3. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

7.3.4. Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio.

7.3.5. Secretaria Municipal de Saúde.

7.3.6. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

7.3.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7.3.8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

7.3.9. Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania.

7.3.10. Secretaria Municipal de Planejamento em Gestão

7.3.11. Diretoria de Administração.

7.3.12. Diretoria de Obras e Serviços Rurais.

7.3.13. Diretoria de Serviços Urbanos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



7.3.14. Diretoria de Recursos Humanos.

7.3.15. Diretoria de Comunicação.

7.3.16. Diretoria de Cultura.

7.3.17. Diretoria de Defesa Civil.

7.4. A fim de dar cumprimento às responsabilidades que lhe são atribuídas por este Plano de Contingência, os órgãos municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no município de Espírito Santo do Turvo utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário. Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste Plano de Continência, podendo ser acionados pela COMPDEC para qualquer eventualidade referente à sua área específica de atuação.

8. DOS ÓRGÃOS DE APOIO.

8.1. INTEGRARÃO O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL OS SEGUINTE ÓRGÃOS:

8.1.1. Segundo Subgrupamento do Décimo Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

8.1.2. Sexta GP da Policia Militar.

8.1.3. Segundo Pelotão de Polícia Militar Rodoviário.

8.1.4. Polícia Militar Ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



- 8.1.5. Polícia Civil do Estado de São Paulo.
- 8.1.6. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
- 8.1.7. Poder Legislativo.
- 8.1.8. Poder Judiciário.
- 8.1.9. Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo.
- 8.1.10. Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

9. OPERACIONALIZAÇÃO:

A operacionalização do presente plano baseou-se na definição dos critérios técnicos para a deflagração de ações. Estes critérios consideraram que a água, e principalmente a chuva, é o principal agente deflagrador tanto dos processos de deslizamentos quanto de alagamentos e enchentes.

9.1. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE DEFLAGRAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS:

9.1.1. O acumulado de chuvas mede a quantidade de água que já atingiu a área de risco, sendo que este acompanhamento deve ser feito em conjunto com a metrologia, por meio do acompanhamento da previsão do tempo, para estimar a quantidade de chuva que poderá cair sobre a área. A medição do índice pluviométrico deverá ser realizada diariamente pela leitura do pluviômetro localizado na sede da Secretária do Meio Ambiente e os dados deverão repassados para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC através do Sistema Integrado de Defesa Civil – SIDEC que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é realizada através da página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (www.defesacivil.sp.gov.br).



9.1.2. Além da medição do volume de chuva do dia é necessário haver o acompanhamento da previsão diária de chuva, a qual é repassada através de boletins enviados pelo sistema estadual por meio eletrônico.

10. PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL:

10.1. Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMPDEC, a mobilização dos órgãos afetos ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil por meio do PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL.

10.2. Este é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pela COMPDEC, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

10.3. Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente plano todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamadas da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.

10.4. Dentre as atividades preconizadas pelo Plano de Chamadas da Defesa Civil, destacam-se:

10.4.1. SITUAÇÃO DE NORMALIDADE COM REFORÇO AS ATIVIDADES PREVENTIVAS:

10.4.1.1. Análise, Avaliação e Planejamento.

10.4.1.2. Atividades de Informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



10.4.1.3. Pré Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.

10.4.2. SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE COM A EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

10.4.2.1. **Fase do Socorro:** com execução das atividades de Comunicação, transporte e Evacuação.

10.4.2.2. **Impacto ou Desastre:** com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança, saúde.

10.4.2.3. **Desastre:** com a intensificação das providencias já adotadas.

10.4.2.4. **Fase Assistencial:** com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas.

10.4.2.5. **Reabilitação:** com a descontaminação, desobstrução e retorno.

10.4.2.6. **Recuperativa:** com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

10.5. OS SERVIDORES PÚBLICOS PODERÃO SER ACIONADOS:

10.5.1.1. Situação de Normalidade: pelo Coordenador da COMPDEC para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



10.5.1.2. Situação de Anormalidade: pelo Coordenador da COMDEC para ações de socorro, resposta a desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.

10.5.1.3. A partir do momento de acionamento as ações de Defesa Civil deverão ser consideradas prioritárias, devendo então os servidores convocados e materiais imediatamente deslocados ao local solicitado.

10.5.1.4. Também quando do monitoramento deste Plano de Contingência, a COMDEC realizará as ações necessárias, podendo seu Coordenador requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamadas da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais, para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

11. ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

Cabe ao Coordenador de Proteção e Defesa Civil, às Secretarias Municipais para a execução do presente plano:

11.1. DIRETOR/COORDENADOR DA COMDEC:

11.1.1. Coordenar as ações de Defesa Civil; comunicar ao Chefe do Executivo as ocorrências de Defesa Civil; preparar decretos, coordenar as equipes para elaboração e envio de todos os documentos necessários à CEDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com a seguinte documentação:

11.2. REQUERIMENTO PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



11.2.1. DMATE - Declaração Municipal de Atuação Emergencial. (ANEXO I)

11.2.2. FIDE - Formulário de Informação de Desastres. (ANEXO II)

11.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Estabelecer escala de plantão da equipe técnica e da fiscalização; remover famílias em situação de risco iminente; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS.

11.4. CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Viabilizar contato junto às entidades de Assistência Social do Município para campanha de doação de materiais e fornecimento de abrigos provisórios, e ainda, auxiliar no atendimento em campo quando necessário; fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias; manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas; providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada; definir programação de recebimento e distribuição de donativos; encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração; realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados.

11.5. DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:

11.5.1. Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

11.5.2. Providenciar o fornecimento de veículos às equipes de socorro e remoção de eventuais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



vítimas de desastres. Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais.

11.5.3. Providenciar o fornecimento de materiais necessários para o devido funcionamento das equipes em atendimento.

11.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO:

11.6.1. Liberar com prioridade recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

11.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

11.7.1. Auxiliar na elaboração de documentos para decretação de Situação de Emergência ou de Situação de Calamidade Pública; Proporcionar assessoria aos assuntos de Defesa Civil que envolva questões de embate jurídico; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

11.8. DIRETORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

11.8.1. Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil; manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população; Monitoramento de notícias e ações da COMPDEC e Secretarias envolvidas; definir porta-voz; contatar imprensa; enviar relatório para acompanhamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



11.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

11.9.1. Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil na quantificação dos danos à economia local referente ao setor empresarial urbano e rural em caso de ocorrências de desastre que afete este setor; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na sua área de competência.

11.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:

11.10.1. Auxiliar o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil nas atividades de preparação e atuação em ações de Defesa Civil; Auxiliar as ações de Defesa Civil relacionadas à organização do trânsito em áreas afetadas por eventuais desastres; estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes do Plano de Contingência; isolar áreas de risco; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever;

11.10.2. Auxiliar nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de sua competência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



11.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

11.11.1. Disponibilizar motoristas, para transportar pessoas das áreas de sinistro; apoiar a COMPDEC no trabalho de conscientização junto aos alunos da rede de ensino municipal; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

11.11.2. Auxiliar as equipes de atendimento a eventuais desabrigados na preparação de alimentos; designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalhos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições; manter equipe de plantão para as ocorrências de Defesa Civil no período que compreende a Operação Verão vigente.

11.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

11.12.1. Estabelecer escala de plantão da equipe operacional; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

11.12.2. Vigilância Epidemiológica: Viabilizar em casos de ocorrências a imunização de eventuais vítimas e servidores que ajam nestas; viabilizar controle de vetores; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; providenciar medicamentos, vacinas, entre outros.

11.12.3. Setor de Ambulâncias: prestar auxílio à COMPDEC na remoção de eventuais vítimas em ocorrências de Defesa Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

11.12.4. Unidade de Saúde da Família: definir locais para atendimento das emergências; providenciar prontuários da população em áreas de risco; providenciar assistência posterior às vítimas atingidas.

11.12.5. Centro de Referência de Saúde do Trabalhador: auxílio em eventual ação no que diz respeito à Segurança do Trabalho; orientações às equipes de campo no que diz respeito à utilização de EPI – Equipamento de Proteção Individual.

11.12.6. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência: Auxiliar no atendimento em situações onde houver risco de vida iminente nas áreas de risco e na remoção de vítimas traumáticas e outras.

11.12.7. Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar: Desenvolver e manter atualizado um Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar, com banco dados, com objetivo de subsidiar a COMPDEC em atendimento de eventuais vítimas em ocorrências de Defesa Civil.

11.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

11.13.1. Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de sua competência.

11.13.2. Disponibilizar materiais, equipamentos, maquinários, caminhões e recursos humanos e administrativos para suprir eventuais necessidades de ocorrência de Defesa Civil incluindo plantão para monitoramento em áreas de risco previamente identificadas.

Identificar e vistoriar as curvas de nível das propriedades rurais, a fim reter elementos solúveis em épocas de chuvas e prevenir erosões e pragas nas lavouras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



11.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

11.14.1. Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de sua competência.

11.14.2. Vistorias Técnicas: Proceder à vistoria técnica nas edificações e áreas de risco, emitindo o respectivo LAUDO, a fim de subsidiar a COMPDEC nas ações de Defesa Civil, para o desencadeamento de intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis.

11.14.3. Controle Urbano: Acompanhar os prognósticos de chuva e clima; garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações; notificar proprietários de imóveis, comprovadamente em situação de risco, a adotar as providências necessárias para a devida reparação; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; identificar no cadastro de imóveis as informações cadastrais dos imóveis atingidos.

11.14.4. Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; observar chuvas intensas em curtos períodos; proceder a vistorias de campo em eventuais ocorrências; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada.

11.14.5. Auxiliar e elaborar documentos pertinentes às ocorrências que envolvam questões ambientais.

11.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



11.15.1. Disponibilizar recursos humanos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; disponibilizar as dependências dos Centros Esportivos Municipais relacionados no plano para eventual abrigo provisório para desabrigados; disponibilizar, se houver necessidade, materiais para atendimento dos eventuais desabrigados; auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

11.16. DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS:

11.16.1. Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de sua competência.

11.16.2. Manutenção de Estradas Rurais: realizar trabalhos preventivos nas estradas rurais em canaletas/galerias de águas pluviais e córregos mitigando a erosão e assoreamento de cursos d'água e; em caso de desastre viabilizar a reparação necessária para normalização das estradas e sistemas de captação e condução de águas pluviais.

11.16.3. Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro; transportar os pertences das famílias atingidas; remover resíduos nas áreas sinistradas; auxiliar na remoção de resíduos volumosos nas áreas sinistradas, limpar, descontaminar, desinfetar e desinfestar o ambiente.



12. DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO:

12.1. Segundo a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a fase de RESPOSTAS AOS DESASTRES compreende:

12.1.1. Socorro;

12.1.2. Assistência às Populações Vitimadas;

12.1.3. Reabilitação do Cenário do Desastre.

12.2. OS PROJETOS DE SOCORRO COMPREENDEM AS SEGUINTE
ATIVIDADES PRINCIPAIS:

12.2.1. Isolamento e evacuação da área de risco.

12.2.2. Definição das vias de evacuação e controle de trânsito nas mesmas.

12.2.3. Triagem socioeconômica e cadastramento dos desalojados.

12.2.4. Instalação de abrigos temporários.

12.2.5. Suprimento de água potável e provisão de alimentos.

12.2.6. Suprimento de material de estacionamento, roupas e agasalhos.

12.2.7. Busca, salvamento e Comunicação social.

12.2.8. Primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, triagem e evacuação médica.



12.2.9. Limitação e controle de sinistro e rescaldo.

12.3. Caberá às equipes técnicas da Prefeitura a mobilização necessária para executar as diversas tarefas que consistem a resposta aos desastres.

12.4. Nas ações de Assistência às Populações Vitimadas devem notadamente estar envolvidas as equipes da assistência social, vigilância epidemiológica e habitação.

13. DA ATIVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

13.1. Confirmada a emergência, o plantonista da Central de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências, o resultado da avaliação que será levado ao conhecimento do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, que com anuência do Chefe do Executivo, decidirá pelo o acionamento do PLANO DE CONTINGÊNCIA.

13.2. Ativado o PLANO DE CONTINGÊNCIA, os órgãos municipais e de apoio serão imediatamente acionados através do Plano de Chamada, a fim de se mobilizarem para adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência, podendo os dirigentes desses órgãos, mediante convocação do Coordenador da COMPDEC, se reunirem, em local e horário a serem definidos pelo Coordenador, para avaliação da emergência, quanto a sua dimensão e traçar diretrizes para a execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



13.3. AUTORIDADE DE ATIVAÇÃO: O Plano de Contingencia poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

DIRETOR OPERACIONAL

Responsável: JOÃO ROBERTO VECCHI

Função: DIRETOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Fone Fixo: (14) 3375-9500

Celular: (14) 9 9655-3461

DIRETOR OPERACIONAL

Responsável: AFONSO NASCIMENTO NETO

Função: PREFEITO MUNICIPAL

Fone Fixo: (14) 3375-9500

Celular: (14) 9 9742-7469

DIRETOR OPERACIONAL

Responsável: GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Função: CHEFE DE GABINETE

Fone Fixo: (14) 3375-9500

Celular: (14) 9 9747-9757



14. REGISTRO DE ABRIGOS

DADOS BÁSICOS

Município: Espírito Santo do Turvo - SP

Local do Abrigo: Centro de Convivência do Idoso (CCI)

Endereço: Rua Idarílio Gonçalves Nascimento **n°:** s/n **CEP:** 18935-000

Coordenadas - Latitude: 26°41'42.06"S

Coordenadas - Longitude: 49°25'42"W

GERÊNCIA DO ABRIGO:

Órgão Responsável: Secretária da Juventude e Cidadania

Nome do Responsável: João Paulo de Lima

Fone fixo: (14) 3375-9500

Celular: (14) 99807-9956

E-mail: cultura@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CHECKLIST ABRIGO:

Capacidade do Abrigo:	200 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Não
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	1000 litros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

DADOS BÁSICOS

Município: Espírito Santo do Turvo - SP

Local do Abrigo: Ginásio de Esportes

Endereço: Rua Lino dos Santos n°: s/n **CEP:** 18935-000

Coordenadas - Latitude: 22°41'39.7"S

Coordenadas - Longitude: 49°25'38.3"W

GERÊNCIA DO ABRIGO:

Órgão Responsável: Secretária da Juventude e Cidadania

Nome do Responsável: João Paulo de Lima

Fone fixo: (14) 3375-9500

Celular: (14) 99807-9956

E-mail: cultura@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CHECKLIST ABRIGO:

Capacidade do Abrigo:	500 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	05 Masc. - 05 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Não
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	3000 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



DADOS BÁSICOS

Município: Espírito Santo do Turvo - SP

Local do Abrigo: Paróquia Divino Espírito Santo

Endereço: Rua José Afonso do Nascimento **nº:** s/n **CEP:** 18935-000

Coordenadas - Latitude: 22°41'34.4"S

Coordenadas - Longitude: 49°25'50.3"W

GERÊNCIA DO ABRIGO:

Órgão Responsável: Paróquia Divino Espírito Santo

Nome do Responsável: Padre Agnaldo Pedro de Souza

Fone fixo: -

Celular: (14) 99878-1902

E-mail: paroquia.espiritosantodoturvo@gmail.com

CHECKLIST ABRIGO:

Capacidade do Abrigo:	400 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Não
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	1000 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL

DADOS BÁSICOS

Município: Espírito Santo do Turvo - SP

Local do Abrigo: Salão Paroquial

Endereço: Rua José Afonso do Nascimento **nº:** s/n **CEP:** 18935-000

Coordenadas - Latitude: 22°41'33.4"S

Coordenadas - Longitude: 49°25'51.3"W

GERÊNCIA DO ABRIGO:

Órgão Responsável: Paróquia Divino Espírito Santo

Nome do Responsável: Padre Agnaldo Pedro de Souza

Fone fixo: -

Celular: (14) 99878-1902

E-mail: paroquia.espiritosantodoturvo@gmail.com

CHECKLIST ABRIGO:

Capacidade do Abrigo:	500 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Não
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	1000 litros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

DADOS BÁSICOS

Município: Espírito Santo do Turvo - SP

Local do Abrigo: Escola Estadual Terezinha Mariano Magnani

Endereço: Rua Antônio Martins **n°:** s/n **CEP:** 18935-000

Coordenadas - Latitude: 22°41'34.5"S

Coordenadas - Longitude: 49°25'52.0"W

GERÊNCIA DO ABRIGO:

Órgão Responsável: Diretor Escolar

Nome do Responsável: Katia Vidor

Fone fixo: (14) 3375-1366

Celular: -

E-mail: e038076a@educacao.sp.gov.br

CHECKLIST ABRIGO:

Capacidade do Abrigo:	800 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	10 Masc. - 10 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Não
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	10000 litros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



DADOS BÁSICOS

Município: Espírito Santo do Turvo - SP

Local do Abrigo: Escola Municipal Antônio Gonçalves das Neves

Endereço: Rua Antônio Martins **nº:** s/n **CEP:** 18935-000

Coordenadas - Latitude: 22°41'37.9"S

Coordenadas - Longitude: 49°25'49.7"W

GERÊNCIA DO ABRIGO:

Órgão Responsável: Secretaria de Educação

Nome do Responsável: Valneci Bertolino

Fone fixo: (14) 3375-9500

Celular: (14) 9 9607-7521

E-mail: educação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CHECKLIST ABRIGO:

Capacidade do Abrigo:	800 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	10 Masc. - 10 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Não
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	10000 litros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

DADOS BÁSICOS

Município: Espírito Santo do Turvo - SP

Local do Abrigo: Escola Municipal Doce Anjo

Endereço: Rua Francisco José Martins

n°: s/n

CEP: 18935-000

Coordenadas - Latitude: 22°41'38.5"S

Coordenadas - Longitude: 49°25'54.7"W

GERÊNCIA DO ABRIGO:

Órgão Responsável: Secretaria de Educação

Nome do Responsável: Valneci Bertolino

Fone fixo: (14) 3375-9500

Celular: (14) 9 9607-7521

E-mail: educação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CHECKLIST ABRIGO:

Capacidade do Abrigo:	400 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	03 Masc. - 03 Fem.
Quantidade de chuveiros:	02 Masc. - 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Não
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	5000 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



15. CADASTRO DE RECURSOS

15.1. VEICULOS

Chapa	Patrimônio	Departamento
000398	Brasília VW BFG 0915	Secretaria de Planejamento Urbano
001325	Pá Carregadeira Michigan 75 III	Secretaria de Planejamento Urbano
001565	Caminhão VM 12-140T BPY 2878	Secretaria de Planejamento Urbano
001724	Trator Valmet 985 S	Secretaria de Planejamento Urbano
001826	Caminhão VW 13.170 BNZ 7242	Secretaria de Planejamento Urbano
002293	Retroescavadeira 86 HS	Secretaria de Planejamento Urbano
002294	Trator Valmet MOD. 62 ID	Secretaria de Planejamento Urbano
002390	Caminhão F14000 CWC 7394	Secretaria de Planejamento Urbano
002520	Caminhão A Agrale BNZ 7247	Secretaria de Planejamento Urbano
003534	Polo BNZ 7249	Secretaria de Planejamento Urbano
004188	Perua Kombi CMW 3215	Secretaria de Planejamento Urbano
001489	Perua Kombi CDV 5880	Secretaria de Planejamento Urbano
004190	Kadett Ipanema BVZ 0773	Secretaria de Planejamento Urbano
004902	Pá Carregadeira Hyundai HL 740-7	Secretaria de Planejamento Urbano
005539	Motoniveladora New Holland RG 140 B	Secretaria de Planejamento Urbano
005770	Caminhonete S 10 – AGH 0547	Secretaria de Planejamento Urbano
005832	Retroescavadeira JBC	Secretaria de Planejamento Urbano
005887	Caminhão Ford Cargo 2423 BNZ 7259	Secretaria de Planejamento Urbano
005902	Caminhão Basculante FQO 2945	Secretaria de Planejamento Urbano
005903	Motoniveladora RG 140.B	Secretaria de Planejamento Urbano
007274	Caminhão Ford – CZA 3202	Secretaria de Planejamento Urbano
001297	Trator New Holland MOD. 4630	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
002963	Trator New Holland TL 75 E	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
004064	Trator New Holland TS 110	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
004065	Trator Cortador de Grama	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
005927	Gol 1.0 VW GIV – ETW 9172	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
007688	Trator Agrícola	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
002242	Corsa 1.0 CLX 6565	Secretaria de Saúde
002965	Sprinter UTI Móvel BNZ 7248	Secretaria de Saúde
004266	Fiat Doblo BNZ 7252	Secretaria de Saúde
004375	Fiat Doblo Ambulância DJP 8397	Secretaria de Saúde
004384	Micro Ônibus 24 L – CDV 2170	Secretaria de Saúde
004798	Ducato Minibus EEF 2880	Secretaria de Saúde
005395	Ducato Minibus Ambulância DJM 1560	Secretaria de Saúde
005560	Caminhão Agrale BNZ 7257	Secretaria de Saúde
005896	Ducato Minibus DJM 7262	Secretaria de Saúde
006631	Peugeot Boxer FUP 7361	Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL

007759	Renault Kwid – FWS 0039	Secretaria de Saúde
007784	Micro Ônibus – FSI 3891	Secretaria de Saúde
007785	Van Minibus FSP 6176	Secretaria de Saúde
007876	Renault Kwid Zen EXW 9084	Secretaria de Saúde
008104	Ambulância – EOS 5437	Secretaria de Saúde
008122	Renault Ambulância EMA 4435	Secretaria de Saúde
008152	Ambulância – FXH 7331	Secretaria de Saúde
008185	Micro Ônibus EXJ 5754	Secretaria de Saúde
001959	Micro Ônibus BNZ 7244	Secretaria de Educação
002465	Micro Ônibus BNZ 7246	Secretaria de Educação
003115	Ônibus BWO 8006	Secretaria de Educação
004192	Ônibus 0-370 GKW 6768	Secretaria de Educação
004374	Micro Ônibus CMW 8680	Secretaria de Educação
004785	Ducato Minibus BNZ 7254	Secretaria de Educação
004794	Ônibus M. Benz DJL 1438	Secretaria de Educação
004837	Ônibus M. Benz DJL 2539	Secretaria de Educação
005287	Ônibus Urbano VW 15.190 BNZ 7256	Secretaria de Educação
006065	Ônibus VW DJM 8019	Secretaria de Educação
008103	Prisma Sedã EXF 6398	Secretaria de Educação
008105	Ônibus Escolar EEL 4240	Secretaria de Educação
008184	Ônibus Rural BSZ 9565	Secretaria de Educação
004070	Gol 1.0 BNZ 7250	Secretaria de Juventude e Cidadania
005059	Gol 1.0 GIV VW BNZ 7255	Gabinete de Administração e Finanças
007760	Renault Kwid GGJ 3432	Gabinete de Administração e Finanças
008121	Renault Minibus ECT 6459	Gabinete de Administração e Finanças
007761	Renault Kwid ZEN GGZ 6383	Secretaria de Assistência Social
005828	Palio Weekend A. 1.4 8V BNZ 7258	Conselho Tutelar
007855	Chevrolet Montana FWI 4166	Vigilância Sanitária
006595	Jetta 2.0 FFL 2180	Gabinete do Prefeito
007872	GM Vectra EME 3414	Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



ANEXO I

DEFESA CIVIL				
BRASIL				
SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC				
DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE				
Município:		UF:		
1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:		SIM	NÃO	
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal				
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal ficou e está				
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por esse desastre				
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados				
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:				
2. Informações Relevantes sobre o desastre				
HISTÓRICO DE DESASTRE		SIM	NÃO	
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente				
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente				
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas e explique porque ainda exige ação emergencial				
3. Informações sobre capacidade gerencial do Município				
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		SIM	NÃO	
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município				
O município possui COMDEC ou órgão correspondente				
Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido				
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município				
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual				
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA				
Órgãos e Instituições Estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal				
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre				
4. Medidas e Ações em curso: Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo Estado.				
4.1 Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais				
Indicar o emprego com: “S” para SIM, “N” para NÃO. Marcar “NA” com um “X” caso necessite apoio.				
PESSOAL / EQUIPES EMPREGADAS		S/N	NA	QUANT.
Apoio a Saúde e Saúde Pública				
Avaliação de Danos				
Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais)				
Assistência médica				
Busca, resgate e salvamento				
Segurança pública				
Ajuda humanitária				
Promoção, assistência e comunicação social				
Outros				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Indicar o emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio.

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S/N	NA	QUANT.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte			
Equipamentos e Máquinas			
Água Potável/ Alimentos/Medicamentos			
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)			
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores			
Outros			

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

4.3. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

Indicar o emprego com: "S" para SIM, "N" para NÃO. Marcar "NA" com um "X" caso necessite apoio.

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S/N	NA	VALOR (R\$)
Oriundos de Fonte Orçamentária Municipal			
Oriundos de Fonte Extra orçamentária Municipal			
Oriundos de Doações: Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, ONG			
Oriundos de Outras fontes			

Descrever e/ou detalhar

5. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Local e Data : , de de 201_



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL



ANEXO II

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC	
	Formulário de Informações do Desastre – FIDE

1. Identificação

UF:		Município:	
População (Habitantes):	PIB (Anual):	Orçamento (Anual):	Arrecadação (Anual):
	R\$	R\$	R\$
Receita Corrente Líquida – RCL			
Total Anual: R\$		Média Mensal: R\$	

2. Tipificação

COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)

3. Data de Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário

4. Área Afetada/Tipo de Ocupação

	Não Existe/ Não Afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial				
Comercial				
Industrial				
Agrícola				
Pecuária				
Extrativismo Vegetal				
Reserva Florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e Outras				

Descrição das Áreas Afetadas (Especificar se Urbana e/ou Rural):

--

5. Causas e Efeitos do Desastre - Descrição do Evento e Suas Características:

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL

6. Danos Humanos, Materiais ou Ambientais				
6.1 – Danos Humanos	Tipo	Nº de Pessoas		
	Mortos			
	Feridos			
	Enfermos			
	Desabrigados			
	Desalojados			
	Desaparecidos			
	Outros Afetados			
Total de Afetados				
Descrição dos Danos Humanos:				
6.2 – Danos Materiais	Tipo	Quantidades Destruidas	Quantidades Danificadas	Valor (R\$)
	Unidades Habitacionais			
	Instalações Públicas de Saúde			
	Instalações Públicas de Ensino			
	Instalações Públicas Prestadoras de Outros Serviços			
	Instalações Públicas de Uso Comunitário			
Obras de Infraestrutura Pública				
Descrição dos Danos Materiais:				
6.3 – Danos Ambientais	Tipo	População do Município Atingida		
	Contaminação do Ar	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input type="checkbox"/> Mais de 20%		
	Contaminação da Água	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input type="checkbox"/> Mais de 20%		
	Contaminação do Solo	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input type="checkbox"/> Mais de 20%		
	Diminuição ou Exaurimento Hídrico	<input type="checkbox"/> 0 a 5% <input type="checkbox"/> 5 a 10% <input type="checkbox"/> 10 a 20% <input type="checkbox"/> Mais de 20%		
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área Atingida <input type="checkbox"/> Até 40% <input type="checkbox"/> Mais de 40%		
Descrição dos Danos Ambientais:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados		
7.1 – Prejuízos Econômicos Públicos	Serviços Essenciais Prejudicados	Valor Para Restabelecimento (RS)
	Assistência Médica, Saúde Pública e Atendimento de Emergências Médicas	
	Abastecimento de Água Potável	
	Esgoto de Águas Pluviais e Sistema de Esgotos Sanitários	
	Sistema de Limpeza Urbana e de Recolhimento e Destinação do Lixo	
	Sistema de Desinfestação/Desinfecção do Habitat/Controle de Pragas e Vetores	
	Geração e Distribuição de Energia Elétrica	
	Telecomunicações	
	Transportes Locais, Regionais e de Longo Curso	
	Distribuição de Combustíveis, Especialmente os de Uso Doméstico	
	Segurança Pública	
	Ensino	
Valor Total dos Prejuízos Públicos		
Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:		

7.2 – Prejuízos Econômicos Privados	Setores da Economia	Valor (RS)
	Agricultura	
	Pecuária	
	Indústria	
	Comércio	
	Serviços	
Valor Total dos Prejuízos Privados		
Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:		

8. Instituição Informante					
Nome da Instituição:			Nome do Responsável:		
Endereço:					
CEP:					
E-mail:					
Cargo:	Assinatura e Carimbo	Telefones:	Dia	Mês	Ano
		() ()			

9. Instituições Informadas	SIM	NÃO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec		

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar
CEP: 70.067-901 - Brasília/DF
Telefone Plantão: 0800 644 0199



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

**ÁREA COM RISCO DE INUNDAÇÕES E ENCHENTES (FOTOS DO MESMO LOCAL
POR ANGULOS DIFERENTES)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**



*DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
RUA ACÁCIO TRINDADE DE MELO, 102, CENTRO - ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP
DEFESACIVIL@ESPIRITOSANTODOTURVO.SP.GOV.BR*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

**FOTOS DE NOVEMBRO DE 2015 DA ÁREA DE RISCO, ANO DO ULTIMO CASO DE
ENCHENTE NA CIDADE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL**

